



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2018. DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO DE 2018, DE ACORDO COM ARTIGO 41 DA LEI 4.320/64, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 752/17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2018/2021** - Lei Municipal nº **753/2017 de 12 de dezembro de 2017** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2018**, Lei Municipal nº **741/2017 de 26 de junho de 2017**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, ao orçamento-programa do exercício de 2018, Lei Municipal nº. **752/17 de 12 de Dezembro de 2017** no valor de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ Reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
.02.04	DEPTO DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	
12.361.	.0033 MERENDA ESCOLAR	
12.361.0033.2.018	MERENDA ESCOLAR	
(1471) 3.3.3.9.0.30.00	2 Material de Consumo	5.000,00
(1472) 3.3.3.9.0.30.00	5 Material de Consumo	15.000,00
12.361.	.0035 TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0035.2.020	TRANSPORTE ESCOLAR	
(996) 3.3.3.9.0.30.00	2 Material de Consumo	7.000,00
(997) 3.3.3.9.0.39.00	2 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
12.365.	.0042 CRECHE	
12.365.0042.2.026	CRECHE	
(2260) 3.3.3.9.0.30.00	5 Material de Consumo	15.000,00
.02.06	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08.244	.0063 MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0063.2.045	MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(242) 3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		61.000,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190


PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA


Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial será utilizado recursos de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

(-)		REDUÇÕES	R\$ Reais
.02		PODER EXECUTIVO	Reais
.02.04		DEPTO DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	
12.361.	.0034	ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
12.361.0034.2.019		ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
(116) 3.3.3.9.0.30.00	1	Material de Consumo	14.000,00
(1884) 3.3.3.9.0.32.00	1	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.000,00
12.361.	.0109	CULTURA, ESPORTES E OUTROS PROGRAMAS	
12.361.0109.2.921		CULTURA, ESPORTES E OUTROS PROGRAMAS	
(2230) 3.3.3.9.0.31.00	1	Premiações Culturais, Artísticas, científicas	9.000,00
(2233) 3.3.3.9.0.39.00	1	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
12.365.	.0042	CRECHE	
12.365.0042.2.026		CRECHE	
(152) 3.3.3.9.0.36.00	1	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	6.000,00
08.244.	.0066	CRASS - CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0066.2.048		CRASS - CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL	
(2248) 3.3.3.9.0.36.00	5	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	15.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			61.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão dos Índios, 03 de agosto de 2018.

Este (a) Decreto nº 037/2018 foi afixado (a)
no Atrio da Prefeitura Municipal
no dia 03 de Agosto de 2018
Ribeirão dos Índios, 03/08/18

Samuel Alves Ferreira
RG. 20050748
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 03 de agosto de 2018.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/08/2018.

PÁGINA: 02

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2018.
DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO DE 2018, DE ACORDO COM ARTIGO 41 DA LEI 4.320/64, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 752/17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 - Lei Municipal nº 753/2017 de 12 de dezembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 741/2017 de 26 de junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, ao orçamento-programa do exercício de 2018, Lei Municipal nº. 752/17 de 12 de Dezembro de 2017 no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

		SUPLEMENTAÇÕES		R\$ Reais
		(+)		Reais
.02			PODER EXECUTIVO	
.02.04			DEPTO DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	
12.361.	.0033		MERENDA ESCOLAR	
12.361.0033.2.018			MERENDA ESCOLAR	
(1471) 3.3.3.9.0.30.00	2		Material de Consumo	5.000,00
(1472) 3.3.3.9.0.30.00	5		Material de Consumo	15.000,00
12.361.	.0035		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0035.2.020			TRANSPORTE ESCOLAR	
(996) 3.3.3.9.0.30.00	2		Material de Consumo	7.000,00
(997) 3.3.3.9.0.39.00	2		Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
12.365.	.0042		CRECHE	
12.365.0042.2.026			CRECHE	
(2260) 3.3.3.9.0.30.00	5		Material de Consumo	15.000,00
.02.06			FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.	.0063		MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0063.2.045			MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(242) 3.3.3.9.0.39.00	1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				61.000,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial será utilizado recursos de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

		REDUÇÕES		R\$ Reais
		(-)		Reais
.02			PODER EXECUTIVO	
.02.04			DEPTO DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	
12.361.	.0034		ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
12.361.0034.2.019			ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
(116) 3.3.3.9.0.30.00	1		Material de Consumo	14.000,00
(1884) 3.3.3.9.0.32.00	1		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.000,00
12.361.	.0109		CULTURA, ESPORTES E OUTROS PROGRAMAS	
12.361.0109.2.921			CULTURA, ESPORTES E OUTROS PROGRAMAS	
(2230) 3.3.3.9.0.31.00	1		Premiações Culturais, Artísticas, científicas	9.000,00
(2233) 3.3.3.9.0.39.00	1		Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
12.365.	.0042		CRECHE	
12.365.0042.2.026			CRECHE	
(152) 3.3.3.9.0.36.00	1		Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	6.000,00
08.244.	.0066		CRASS - CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0066.2.048			CRASS - CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL	
(2248) 3.3.3.9.0.36.00	5		Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	15.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES				61.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão dos Índios, 03 de agosto de 2018.

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 03 de agosto de 2018.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE